

**PORTARIA CRCPA Nº009/2017.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno, artigo 22, alínea “y”.

**CONSIDERANDO** que este CRC/PA, através do setor de Fiscalização, deverá executar alguns projetos na área de Fiscalização no interior do estado;

**CONSIDERANDO** que consta no Plano de Trabalho de 2017 do CRCPA, o auxílio às delegacias e a fiscalização do profissional da contabilidade, tanto na capital quanto no interior do Estado;

**CONSIDERANDO** que consta no Plano de Trabalho da Fiscalização a visita a 37 ( trinta e sete) cidades;

**CONSIDERANDO** o cronograma de interiorização elaborado para o exercício de 2017

**RESOLVE:**

Determinar conforme formalização dos processos e autorização competentes, as viagens dos fiscais MARCELO RONEY RAIOL BRAGA e TATIANA SILVA PES, com a finalidade de realização de serviços de fiscalização nas cidades de Benevides, Santa Isabel do Pará e Santa Bárbara do Pará, conforme cronograma;

Conceder aos mesmos, diárias conforme Resolução CRCPA nº 403/2015.

Registre-se, Cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Contadora Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos

Presidente

Ciente: